

**MOÇÃO DE EXIGÊNCIA DE PLENO CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO DE 2017
DA UNIÃO PARA A EDUCAÇÃO**

Os filiados à ANPED reunidos em Assembléia Ordinária realizada durante a 38º Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), CONSIDERANDO que:

- Com a aprovação da EC 95/2016, as aplicações mínimas em manutenção e desenvolvimento do ensino por parte da União, calculadas nos termos do art. 212 da Constituição Federal, deixam de se nortear pelo percentual mínimo de 18% da receita líquida de impostos e passam a ser definidas pelo valor da dotação orçamentária liquidada no exercício de 2017;
- Os dados da execução orçamentária de 2017 têm indicado o contingenciamento de recursos com o objetivo explícito de não cumprir plenamente a dotação definida na Lei do Orçamento Anual de 2017;
- Os valores da dotação orçamentária liquidados em 2017 definirão os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino da União para os próximos 19 anos, que poderão ser corrigidos apenas pelo índice inflacionário, revogando, portanto, para esse período, o cumprimento do percentual de 18% definido no art. 212 da Constituição Federal;

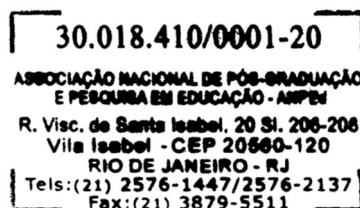
EXIGEM o pleno cumprimento do orçamento para a área de educação em 2017, incluindo os créditos suplementares. São Luís, 04 de outubro de 2017.

Dirigido a:

Presidência da República
Ministro da Educação
Ministro da Fazenda
Andifes
Undime
Consed



Andréa Barbosa Gouveia
Presidente da ANPED



anped